





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## CONSIDERANDO

que a Lei Federal No 12.608 de 10/04/2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil atribui aos municípios (Artigo 8):

- Organizar e administrar abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastre, em condições adequadas de higiene e segurança.
- promover a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situação de desastre.
- estimular comportamentos de prevenção capazes de evitar e minimizar a ocorrência de desastres.

## REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Defesa Civil de Ribeirão Preto para que nos informe:

1. Quais foram as ações desenvolvidas pela Defesa Civil no período de pandemia da COVID-19 no município de Ribeirão Preto?

Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, 07 DE MAIO DE 2020**

  
**Gláucia Berenice**  
**Vereadora**

AJ/AJ

EXPEDIENTE:

ATO N°	OF. N°	DATA	/	/	FUNCIÓNÁRIO	2
--------	--------	------	---	---	-------------	---